

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Vau

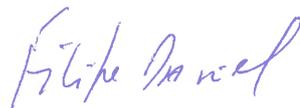
Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001 (LEOAL), de 14 de agosto, que a secção de voto da **freguesia de Vau funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025**, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Sede Junta de Freguesia*
Rua da Fonte, 2510-664 VAU

| Secção | Tipo | Posto | Eleitores |
|--------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | CN | - | do eleitor ABEL AMORIM DOS SANTOS GARCIA ao eleitor ZITA ALVES DA COSTA |
| | ER | - | do eleitor ANDREW PHILIP CARBERRY ao eleitor STEVEN ANTHONY REED |
| | UE | - | do eleitor ANNA JOSEPHINE QUAST BARBARI ao eleitor VISNJA E/V SCHAMPERS |

Óbidos, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel